

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Extra Nº 2710**

**Data: 18/09/2020**

**Despesa Extra Nº: 883**

**Credor: 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**



**Valor Bruto R\$: 2.478,85**  
**Valor Retido R\$: 0,00**  
**Valor Líquido R\$: 2.478,85**

**Despesa Extra-Orçamentária**

**Reduzido: 200**

**Despesa: 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14**

**Categoria: -**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	819418	2.478,85



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO ADM:



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - 19/10/2020 22:36:57  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1460257-65a7-4024-b63b-409f1cea9fcc

**Nº DESPESA EXTRA: 883 / 2020**      **Data do Pagamento: 18/09/2020**      **TIPO DESPESA: Extra-Orçamentário**



<b>FORNECEDOR</b>	
<b>Nome:</b> 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	<b>Tipo Pessoa:</b> Pessoa Jurídica
<b>Endereço:</b> ,	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b> <b>Estado:</b>
<b>CNPJ:</b> 29.979.036/0001-40 <b>Insc. Estadual:</b>	<b>CPF:</b> <b>RG:</b>
<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b> -

<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Reduzido:</b> 200	
<b>Despesa:</b> 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14	
<b>Categoria Despesa:</b> 0-	

**HISTÓRICO**  
REFERENTE AO VALOR RETIDO DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. NOTA FISCAL Nº 96.

**## Dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos ##**      **Valor Pago**      **2.478,85**


IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0	
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	819418	2.478,85


<p>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 2.478,85 (Dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos ), proveniente desta nota.</p> <p></p> <p>ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10</p>	<p>O processo foi pago conforme a autorização</p> <p></p> <p>ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60</p>
--	---

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 2.478,85 (Dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação.



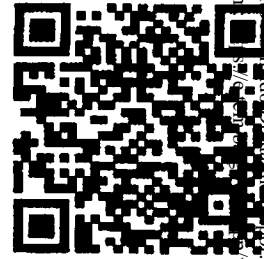
 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4. COMPETÊNCIA	08/2020	
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92	
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92 R 07 DE SETEMBRO 1252 ARACI - BA CEP: 48.760-000	6. VALOR DO INSS	2.478,85	
	7.	-	
	8.	-	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-	
	10. ATM, MULTA E JUROS	-	
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	18/09/2020		
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11. TOTAL	2.478,85
<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>			

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4. COMPETÊNCIA	08/2020	
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92	
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92 R 07 DE SETEMBRO 1252 ARACI - BA CEP: 48.760-000	6. VALOR DO INSS	2.478,85	
	7.	-	
	8.	-	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-	
	10. ATM, MULTA E JUROS	-	
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	18/09/2020		
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11. TOTAL	2.478,85
<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA**  
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Número da Nota 000086	Data e Hora da Emissão 12/08/20 09:27	Período de Competência 08/20
Código de Verificação 10717605C	Reg. Especial Tributação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Natureza da Operação Tributação Fora do Município



Document  
Access on  
ing do  
LUCIANO PINHEIRO D  
AVASCENO E SAN  
CS - 19/10/2020 22:35:57  
Validade De: seam Código do documento: 1146025 - 65a7-4024-b53b-40911ce99f9c

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
CPF / CNPJ: 17.909.903/0001-92      Inscrição Municipal: 2591800  
Nome/Razão Social: G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1252, - CENTRO. CEP: 48760-000  
Município: Araci      UF: BA      E-mail: GRSSILVACCEVENTOS@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)**  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA  
CNPJ: 13.698.774/0001-80  
Endereço: R CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SN, - JEREMIAS. CEP: 48500-000  
Município: Euclides da Cunha      UF: BA      E-mail:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Serviço: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARIBICÉ Qtd: 1 Valor Unitário: 56.337,45 Valor Total: 56.337,45

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.337,45**

**CÓDIGO DOS SERVIÇOS**  
7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres  
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local)

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS(R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS(R\$) 0,00	IR(R\$) 0,00	CSLL(R\$) 0,00	Outras Retenções(R\$) 0,00
------------------	---------------------	-------------------	-----------------	-------------------	-------------------------------

**VALORES**

Valor dos Serviços(R\$) 56.337,45	Deduções(R\$) 33.802,47	Desconto Incondicionado(R\$) 0,00	Base de Cálculos(R\$) 22.534,98	Alíquota(%) 3,98
ISS(R\$) 0,00	ISS Retido(R\$) 896,89	Desconto Condicionado(R\$) 0,00	Valor Líquido(R\$) 55.440,56	Valor Total da Nota(R\$) 56.337,45

**OUTRAS INFORMAÇÕES**  
BOLETIM DE MEDIÇÃO: 02 CONTRATO: 147/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 133 AGENCIA: 4002-9 CONTA: 505.492-3 60% Dedução material 40% mão de obra


**DECLARO PARA OS FINS QUE:**  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s).  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) recebido(s).  
 O(s) Material(s) foi(ram) efetuada(s).  
 A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).  
 Em 12/08/2020  
 Assinatura de M. Fucs  
 Sérgio M. Fucs  
 Secretário Executivo de Obras  
 Infraestrutura e Des. Urbano  
 Decreto nº 1400/2018  
 156EA76613F363ADF6803FE215029EE



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de  
 Guia da Previdência Social**  
 via GovConta Caixa

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375, DE 25/01/2001

**Observações:** Nome: BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS  
 Conta Debitada: 3201/006/00624082-8

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2631
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	08/2020
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> GRS SILVA CONSTRUÇOES EIRELI	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	17.909.903/0001-92
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	2.478,85
<b>02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)</b>	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0,00
	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	2.478,85
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 18092020 3201006006240828 819418</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	PAG INSS PREST SERVICO
<b>Data de Débito:</b>	18/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	18/09/2020
<b>Código da Operação:</b>	00819418
<b>Chave de Segurança:</b>	YWY6W7HPK7ZH3A4U
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	